

**INDICAÇÃO Nº. 0113/2019,**  
**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 11 DE NOVEMBRO DE 2019,**  
**AUTORIA:- Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível determine, urgentemente, ao Departamento responsável (da atual administração) que realize os estudos e adote as medidas necessárias no sentido de ser implantado (via convênio ou qualquer outro tipo de ação governamental autorizada por lei), procedimento legal que tenha por escopo disponibilizar à comunidade carente (devidamente necessitada e assim comprovada na forma da lei) lotes de terrenos afim de que esses munícipes (menos privilegiados pela sorte) possam edificar as suas futuras moradias, tudo com vistas a se reduzir o déficit habitacional existente em nossa cidade.

**JUSTIFICATIVA:** Assim como ocorre em diversos outros municípios da região (como Tarabai e Narandiba) este tipo de procedimento foi muito bem recebido por toda comunidade, notadamente porque visa reduzir os anseios da comunidade no tocante a moradia própria. Como a população daqueles município comemoram aludida iniciativa esperamos que, em breve, nossa comunidade regentense possa também ser agraciada com aludida medida.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 11 de Novembro de 2019.

Vereador **ANTONIO LUIZ RODRIGUES**